



ATA N.º 16/2023

Handwritten signature

Data da reunião ordinária: 03/08/2023

Início da reunião: 14:12 horas

Fim da reunião: 17:30 horas

A respetiva ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa à presente ata.

Membros que comparecem à reunião:

Presidente:

Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves

Vereadores

Ana Isabel Alves Dias

José de Moura Rodrigues

José Fernando Pereira Capela

Jorge Carneiro Morais Fidalgo

Sandra Manuela Justo Alves de Sousa

Manuel António Fernandes

Responsável pela elaboração da ata:

Nome: Maria Fernanda Dinis Moreira

Cargo: Chefe da Divisão Administrativa



ATA N.º 16
Reunião ordinária da Câmara
Municipal de Montalegre, realizada
no dia 03 de agosto de 2023.

No dia três de agosto de dois mil e vinte e três, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência da Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves e com a participação dos Senhores Vereadores Dra. Ana Isabel Alves Dias, Dr. José de Moura Rodrigues, Dr. José Fernando Pereira Capela, Dr. Jorge Carneiro Morais Fidalgo, Dra. Sandra Manuela Justo Alves de Sousa, Manuel António Fernandes e comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária. _____

Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, quando eram catorze horas e doze minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, disponibilizada aos membros do executivo, no dia um do mês de agosto de dois mil e vinte e três, na plataforma de gestão documental SharePoint, cujo teor se transcreve infra, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião sob a forma *de doc. n.º 1*. _____

- 1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 15/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE JULHO.
- 2- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.
- 3- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:
 - 3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA.
 - 3.2. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDÁRIA – 2.º FILHO E SEQUITES – PROPOSTA.
 - 3.3. TARIFÁRIOS ESPECIAIS - TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA.
 - 3.4. PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024.
 - 3.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ALTO TÂMEGA, DESTINADO A APOIAR O I CONGRESSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ALTO TÂMEGA E BARROSO – PROPOSTA.
 - 3.6. PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS APRESENTADO PELA SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – PROPOSTA.
 - 3.7. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER DA 9.ª EDIÇÃO DE CICLISMO BTT - "VILA DO CONDE PENEDA-GERÊS EXTREME" – PROPOSTA.
 - 3.8. ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA, PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DE LAZER DO RIO CÁVADO, EM MONTALEGRE – PROPOSTA.
 - 3.9. ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE ABONO PARA FALHAS À TRABALHADORA, MARIA MADALENA REIS JOÃO – PROPOSTA.
 - 3.10. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 18/07/2023 A 31/07/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.
 - 3.11. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 145/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL.



3.12. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2023, SÉTIMA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DESPESA, SÉTIMA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS, ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – PARA CONHECIMENTO.

3.13. EMISSÃO DE PARECER ESPECÍFICO - PROCESSO AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL N.º 3442, CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DE LÍTIO E MINERAIS ASSOCIADOS "ROMANO" - MINA DO ROMANO – PROPOSTA.

I ATA

1- APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA N.º 15/2023, RELATIVA À REUNIÃO ORDINÁRIA DE 20 DE JULHO. _____

DELIBERAÇÃO: A câmara municipal, depois de ter dispensado a sua leitura com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, passou à discussão e votação da aludida ata e deliberou, por unanimidade, a sua aprovação. _____

II – ANTES DA ORDEM DO DIA –

Intervenções: _____

O senhor vereador eleito pelo Partido Social Democrata Dr. José de Moura interveio para abordar o assunto relativo ao atraso verificado no envio da ordem de trabalhos e documentos para esta reunião. Referiu que a oposição nunca se preocupou com este tema e sempre foi condescendente uma vez que, mais do que observância de formalidades, o que realmente importa em política é a materialidade das coisas. Contudo, não pode deixar de reportar que os documentos de suporte a esta reunião de câmara foram entregues com pelos menos duas horas e meia de atraso, a ata foi substituída e a ordem de trabalhos foi colocada na plataforma de forma incompleta, o que evidencia desorganização. Ora, para quem trabalha e tem de preparar a reunião de câmara, deve receber atempadamente a documentação, porém pede à Senhora Presidente da Câmara para não atirar a culpa para cima dos trabalhadores porque esta situação apenas revela sinais de desorganização da câmara e responsabilidade política, pelo que os vereadores da oposição apresentam aqui um protesto sobre esta matéria. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Capela referiu que está previsto para o Centro – SIPAM a aquisição de bicicletas. Neste âmbito pergunta para que efeitos são e quantas vão ser adquiridas pela câmara. Relativamente a este assunto, apresentou um pedido de informação que se passa a transcrever na íntegra: _____

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara - Prof.ª Fátima Fernandes, _____

PEDIDO DE INFORMAÇÃO SOBRE A “AQUISIÇÃO DE BICICLETAS PARA O CENTRO SIPAM DO BARROSO” _____

Os vereadores eleitos pelo PSD, abaixo assinados, vêm, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e do artigo 4.º do DL n.º 24/98, de 26.05 (Estatuto do Direito de Oposição), solicitar cópia simples da seguinte documentação, relativa à adjudicação



supra referida, na modalidade de consulta prévia, à empresa PROPEDAL, Unipessoal, Lda, NIF 510516203, por 49.440,00€, acrescido de IVA: _____

-Despacho de abertura e de aprovação das peças do procedimento; Convite; Programa de procedimento; Caderno de encargos; Propostas apresentadas pelas empresas convidadas; Proposta e autorização de cabimentação; Informação técnica de análise das propostas, sobre a qual foi exarado despacho de adjudicação e aprovação da minuta do contrato anexa à mesma; Contrato; Ordens de pagamento, respetivas faturas, recibos e cópias dos extratos bancários comprovativos dos pagamentos. _____

Pedem deferimento. Montalegre, 03.08.2023. Os vereadores: José de Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves Sousa.” _____

Seguidamente, a senhora vereadora da oposição Dra. Sandra Sousa apresentou uma interpelação a qual para os devidos efeitos se transcreve na íntegra: _____

“Exma. Sr.ª Presidente da Câmara - Prof.ª Fátima Fernandes, _____

INTERPELAÇÃO E PEDIDO DE INFORMAÇÃO _____

Depois de muito termos insistido nas críticas à qualidade e quantidade das refeições escolares e de termos chegado a um aparente compromisso sobre a necessidade de regressar ao modelo antigo, em que as refeições escolares eram confeccionadas nas cozinhas das Escolas, por trabalhadores do Município, utilizando maioritariamente produtos locais, fomos surpreendidos pela celebração de um novo contrato com a empresa SINAL MAIS para “fornecimento de refeições confeccionadas em refeitório escolar” para o próximo ano letivo.

O que é que se passa, Sr.ª Presidente? Mudou de ideias? Se sim, porquê? Se sim, o que é que vão fazer os onze novos trabalhadores cuja contratação foi decidida na reunião de Câmara de 18.05.2023, para trabalharem na cozinha e nos refeitórios das Escolas? _____

Na altura falou na necessidade de contratar uma empresa que servisse de intermediário na compra dos produtos para confeccionar as refeições, por questões legais. Mas isto parece-nos diferente, porque o contrato anterior, assinado em 18.01.2023, custou à Câmara 92.480€ para 165 dias, ao passo que o atual, de 04.07.2023, custa à Câmara 94.048€ para 144 dias. Portanto, em que é que ficamos? _____

Independentemente da sua resposta, os vereadores eleitos pelo PSD, abaixo assinados, vêm, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12.09, e do artigo 4.º do DL n.º 24/98, de 26.05 (Estatuto do Direito de Oposição), solicitar cópia simples da seguinte documentação, relativa à adjudicação “fornecimento de refeições confeccionadas em refeitório escolar”, à empresa SINAL MAIS - Facility Services, SA, NIF 507166620, por 94.048,00€, acrescido de IVA: _____

Deliberação que determinou a abertura do procedimento; Cópia do anúncio publicado no Diário da República; Programa de procedimento; Caderno de encargos; Propostas apresentadas por todas as empresas candidatas, exceto documentos de habilitação; Proposta e autorização de cabimentação; Informação técnica de análise das propostas sobre a qual foi exarado despacho de adjudicação e aprovação da minuta do contrato anexa à mesma; Contrato; Ordens de



pagamento, respetivas faturas, recibos e cópias dos extratos bancários comprovativos dos pagamentos.

Montalegre, 03.08.2023. Os vereadores: José de Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves Sousa.”

A Senhora Presidente da Câmara Dra. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves referiu que os documentos foram colocados com algum atraso na plataforma porque houve um documento que não se conseguiu que ficasse pronto atempadamente uma vez que a sua elaboração dependia de informações que também não chegaram a tempo aos serviços, por tal facto pede desculpa aos senhores vereadores e reconhece que um atraso superior a duas horas pode interferir na preparação da reunião para quem diariamente trabalha. Disse que não fugia às suas responsabilidades, mas aqui não se trata de responsabilidade política, como querem fazer valer os senhores vereadores da oposição, mas tão só meras questões administrativas. Afirmou também que não tem por hábito fazer reparos em público aos trabalhadores e, se os tem de fazer, fá-lo sempre em privado. Esclareceu que um dos pontos da ordem de trabalhos não seguiu com o respetivo documento porque se esteve à espera do parecer da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, o qual chegou perto do meio dia. Esclareceu que o professor subscritor desse parecer apesar de várias vezes instado pelos serviços para remeter esse estudo, desculpou-se com a razão de ter um familiar direto muito doente e estar atrasado com essa entrega, sendo esse parecer, essencial para a elaboração de documento Parecer Específico no âmbito do EIA para a Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados “Romano” – Mina do Romano,” que aqui se aporta e que vamos ter toda a oportunidade de o ler aqui em conjunto e de o discutirmos. Quanto ao assunto das bicicletas abordado pelo senhor vereador Dr. Capela, estas integram o plano de ação do SIPAM e destinam-se a roteiros que vamos fazer no âmbito de sermos Património Agrícola Mundial e, nesse mesmo sentido foram adquiridas também canoas, mas não se lembra de quantas bicicletas foram adquiridas, disse. Em resposta à intervenção da senhora vereadora Dra. Sandra Sousa referiu que as refeições foram sempre confeccionadas por funcionárias das escolas e as pessoas foram sempre as mesmas. As empresas apenas fornecem os produtos para serem confeccionados pelas nossas cozinheiras. Nesta fase de transição, o que se passou é que se alocou mais mão de obra jovem para ajudar as cozinheiras e as libertar de outras tarefas que não apenas a confeção dos alimentos. Para isso se abriu um procedimento concursal recrutamento de trabalhadoras para a cozinha. O concurso público em que a empresa Sinal Mais aparece como adjudicatária é para cobrir temporalmente a fase do procedimento concursal em que se vai selecionar os novos trabalhadores para as cantinas, sendo que as ementas e nutricionistas ficam a encargo da empresa.

A senhora vereadora da oposição perguntou se até novembro ficava tudo como antes com as refeições escolares.

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que sim, a não ser que o procedimento concursal acabe mais cedo. Esclareceu ainda que as trabalhadoras que estão na cozinha são as mesmas desde a abertura da escola, são conhecidas da senhora vereadora e são quem confecciona as



refeições, mas o trabalho não se resume só à cozinha, mas também ao refeitório pelo que houve necessidade de pedir à empresa que colocasse mais gente. Quando o concurso de pessoal terminar já não vão ser necessárias. Informou ainda que, para o referido procedimento concursal, há cerca de cento e vinte e oito candidatos, por isso não será fácil terminar com a rapidez desejada o mencionado procedimento concursal. _____

O senhor vereador Dr. Capela afirmou que pelo número de candidatos opositores ao concurso verifica que afinal sempre há gente disponível para trabalhar em Montalegre. _____

A Senhora Presidente da Câmara disse que realmente são muitos os candidatos que se propuseram para trabalhar nas cozinhas das escolas, sabe, porém, que muitos restaurantes do concelho procuram pessoas para trabalhar e não aparece ninguém, sendo que muitos dos candidatos estão empregados, mas isso não é motivo para que não possam candidatar-se ao concurso. Dirigiu-se à senhora vereadora Dra. Sandra Sousa e disse lamentar a frase que esta proferiu quando fez a sua interpelação, ou seja, referiu que “independentemente da sua resposta.” Lamenta que assim seja pois se não quer a resposta da Presidente, então não tinha perguntado porque é triste alguém estar a falar e ninguém ouvir, referiu. Informou que a empresa Sinal Mais fez inquéritos de satisfação relativamente às refeições escolares, os quais foram implementados quer na Escola do Baixo Barroso, quer na Escola Dr. Bento da Cruz, cujos relatórios apresentou. Foram efetuados e tratados pela empresa que é uma empresa credenciada e certificada com gente especializada no trato destas matérias. Este inquérito foi do conhecimento e validado pela Senhora Diretora do Agrupamento Escolar e pela Associação de Pais e os relatórios foram apresentados no Conselho Geral de Educação. Desses inquéritos de satisfação e das sugestões quanto à melhoria das refeições pedidas aos alunos, se repararem, foram solicitadas refeições como “pizzas, hambúrgueres, batatas fritas, cachorros, entre outras sugestões alimentares, mas, como devem saber, não é permitido servir aos alunos. Abordou o assunto do desperdício alimentar que, por exemplo, no mês de maio foi registado, em que se verifica que metade da comida foi para o lixo, independentemente da refeição que é servida, tendo na sua posse fotografias que se os senhores vereadores da oposição quiserem ver pode trazer para mostrar, verificando-se que muitos dos alunos nem sequer fazem a refeição completa. Referiu que parece porém, que não vale a pena estar a esclarecer este assunto porque, como disse a senhora vereadora da oposição, “independentemente da resposta” que seja dada, não importa esclarecer ou informar, mas tão só julgar e questionar, por isso será melhor avançar, disse. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que todos sabem que a alimentação das crianças é, uma matéria muito importante, difícil de gerir, sensível, mas não se pode sempre dizer sim aos meninos. Referiu que não consegue perceber quais as alterações entre o modelo apresentado pela empresa Sinal Mais agora e o que era seguido no modelo anterior. Verifica apenas é que a câmara tem um contrato de aquisição de serviços com esta empresa mais curto, com um preço mais elevado e com mais funcionários. _____

A Senhora Presidente perguntou se o senhor vereador já tinha ido comer às cantinas da escola, como tinha já sugerido anteriormente. _____

O senhor vereador respondeu que não tinha ido. Perguntou quem faz as ementas das refeições escolares. _____

A Senhora Presidente respondeu que as ementas eram elaboradas pelos nutricionistas da empresa Sinal Mais. _____

O senhor vereador da oposição afirmou que a empresa Sinal Mais parecia a “nova vaca sagrada” de Montalegre, ou seja, pode mexer-se em tudo neste assunto menos no que diz respeito à empresa, pelo menos é o que concluiu de tudo o que foi aqui falado. Disse que há algum tempo atrás, tinha falado com alguém da Associação de Pais que lhe disse querer fazer um inquérito sobre as refeições escolares e não conseguia. Constata agora a realização dos inquéritos aqui apresentados, vai então, com os restantes vereadores da oposição analisar toda esta documentação e reintroduzir o assunto novamente na agenda, ficando atento uma vez mais, sendo certo, porém, que a celebração do novo contrato com a referida empresa lhe causou estranheza. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que não sabe se a Empresa “Sinal Mais” é a “vaca sagrada” de Montalegre, o que sabe é que foi desencadeado um procedimento por concurso público para fornecimento contínuo de refeições confeccionadas em refeitório de escola, ao qual concorreu quem quis e, subjacente a este procedimento, houve um júri constituído e existe um caderno de encargos a cumprir. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues referiu que não tinha conhecimento que a par das bicicletas elétricas também havia aquisição de canoas, mas sendo que se pode comprar uma bicicleta elétrica por cerca de mil euros, então significa que teremos cerca de cinquenta bicicletas elétricas porque a quantia alocada a esta despesa é na ordem dos cinquenta mil euros. _____

A Senhora Presidente respondeu que o senhor vereador vai ter acesso aos documentos, podendo estudá-los e tirar as suas conclusões sobre esta matéria. _____

O senhor vereador da oposição referiu por último que voltava ao tema da sua intervenção inicial para esclarecer que, em relação ao assunto de atirar as culpas para os trabalhadores, talvez não se tenha explicado bem, o que quis dizer é que habitualmente este executivo, nas respostas que dá sobre esses assuntos, é no sentido de atirar as culpas para os trabalhadores, mas os vereadores da oposição nunca estiveram contra os trabalhadores. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que o senhor vereador nunca a ouviu culpar os trabalhadores do que quer que fosse. _____

O senhor vereador Dr. José Rodrigues afirmou que “não há maus soldados, há maus generais,” e os documentos para a reunião de câmara devem ser entregues pelos serviços com dois dias de antecedência, portanto, o que aconteceu, não é culpa dos trabalhadores, é má gestão e acontece várias vezes porque há falta de organização. Acontece que nunca ligamos ao cumprimento desta formalidade, mas deixa aqui esta ressalva. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Capela interveio para dizer que na reunião anterior a Senhora Presidente da Câmara tinha falado nas minas de carvão que existem na Alemanha, referindo que “fica tudo como se nada tivesse acontecido lá,” ora, deu-se ao trabalho de ir à



internet e pesquisar sobre o assunto, aportando alguns documentos para lhe entregar, dos quais destaca o seguinte: _____

“ Notícia da BBC World Service de 29 de julho intitulada “ A luta contra a mina de carvão que dizimou uma floresta na Alemanha” onde se refere que somente dez por cento da floresta ainda está de pé, que as minas de superfície como a mina de Hambach, tem tão pouco respeito pelas vilas quanto pelas florestas. Estima-se que trezentas vilas alemãs tenham sido demolidas desde 1945 para dar lugar a minas de carvão.” Expôs várias fotos com ilustrações das escorrências e da afetação das águas como consequência da exploração das minas da Borralha. Disse que tudo isto são realidades no século vinte e um. Perguntou se a Senhora Presidente da Câmara é contra a Mina do Romano, mas a favor das Minas da Borralha. Perguntou se o que as situações que as fotos ilustram do que ficou da exploração das Minas da Borralha é o que a Senhora Presidente da Câmara quer que continue a acontecer com a reativação das Minas da Borralha já que é a seu favor. Referiu que lhe parece que a Borralha é o parente pobre de Montalegre porque em 2023 vê-se ainda todas as escorrências que vão para a Mesa do Galo e o problema paisagístico também lá continua, Caniçó sofreu com a exploração mineira porque a água antes da mina saía lá e hoje em dia sai da mina para o rio. Questionou se é isto que a Senhora Presidente da Câmara quer para a Borralha, ou seja, continuar com aquele território todo minado, com buracos que se abrem por todo o lado e, se assim for, então faz bem continuar a favor da reativação das minas da Borralha. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que respeitava a opinião do senhor vereador, mas refere que conhece bem a realidade da Alemanha claro que há aldeias destruídas que foram substituídas por outras ao lado, construídas de raiz e com todas as estruturas. A Alemanha é um país de território plano, onde se situam as minas com florestas que foram feitas no pós-guerra por cima dos escombros, pode até trazer fotografias para comprovar o que afirma se o senhor vereador o desejar. Referiu que quer na Alemanha, quer nos demais países civilizados, já se projetam para estas zonas de minas, a requalificação de paisagem com nesses buracos que ficam das escavações. Quanto à Borralha, refere que o passado não pode ser alterado até porque a maioria desse património é privado. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que a justificação apresentada pela Senhora Presidente da Câmara não é argumento para não se fazer nada na Borralha. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que a autarquia já fez e continua a fazer tudo pela Borralha: requalificou casas, adquiriu outras, foram adquiridos alguns edifícios afetos à antiga exploração mineira os quais do ponto de vista cultural e patrimonial, são muito interessantes para o futuro. Disse que não sabe realmente se há perspectiva de reabertura das Minas da Borralha, mas ainda que o seu parecer seja favorável na parte que diz respeito à Brecha da Santa Helena, pode essa reativação das minas permitir resolver no futuro algumas coisas do passado. Não se pode esquecer que o subsolo é do Estado, mas a gestão do solo é da competência da autarquia e por isso cá estamos para negociar se for preciso, mas negociar com a população e a seu favor. Fica aqui a sua palavra e o seu compromisso. _____



- PERÍODO DA ORDEM DO DIA -

III
INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA

3.1. PROGRAMA ABEM: REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Dra. Ana Isabel Dias, vereadora com competências na área social, cujo teor se transcreve, de seguida, na íntegra para os devidos efeitos legais:

“No âmbito do PROGRAMA Abem: Rede Solidária do Medicamento, e das Normas de atribuição do respetivo benefício/cartão, proponho à Ex.ma Câmara a aprovação da lista anexa dos agregados familiares candidatos que integram o Programa Abem, com renovação do processo constantes no n.º 1, alínea a).

A Vereadora da Ação Social, (Ana Isabel Alves Dias)”.

Em anexo a esta proposta encontra-se o enquadramento legal que fundamenta a proposta de renovação dos processos com n.ºs de Dignitude 0022929 (3 cartões) e 0309967(um cartão), o qual se dá aqui como integrado e reproduzido para os devidos efeitos legais.

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 2.

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida proposta a renovação dos processos 0022929 (3 cartões) e 0309967(um cartão).

À Divisão de Finanças para no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado.

À Divisão Sócio Cultural e Educação (DSCE) para efeitos de notificação e acompanhamento da execução material da presente deliberação.

3.2. CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO À FAMÍLIA – COMPONENTE SOLIDÁRIA – 2.º FILHO E SEGUINTE – PROPOSTA.

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela Comissão Especializada para a seleção de candidaturas no âmbito da concessão de apoio financeiro à família, a qual para os devidos efeitos se transcreve:

“À Reunião de Câmara de 03.08.2023

PROPOSTA

Assunto: Proposta de Concessão de Apoio Financeiro à Família – Componente solidária – 2.º filho e seguintes

A Comissão Especializada para a seleção das candidaturas, no âmbito do Regulamento Municipal de Concessão de Apoio Financeiro à Família, reuniu no passado dia 31 de julho de 2023, pelas 14 horas, para aplicação das normas constantes do referido Regulamento.

Instruído e analisado o processo de candidatura apresentado, verifica-se que o requerente reúne as condições, assim propõe-se à Ex.ª Câmara o seu deferimento:

N.º processo	Nome	Criança(s)	Apoio	Data nascimento	Fim apoio

85/06/ACS/B/2023	(2.º filho)	30.00 €	17/10/2021	16/10/2033
	(3.º filho)	30.00 €	12/10/2022	11/10/2034

Montalegre, 31 de julho de 2023. A Vereadora da Ação Social - Ana Isabel Alves Dias. A Chefe de Divisão - Maria Gorete Barroso Afonso – Dra. Ana Rita Velho Pedreira.” _____

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 3. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta, supra aludida e nesses termos aprovar a concessão de apoio financeiro à família identificada no Processo n.º 85/06/ACS/B/2023. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para execução material da presente deliberação. _____

À Divisão de Finanças para os devidos efeitos. _____

3.3. TARIFÁRIOS ESPECIAIS - TARIFÁRIO SOCIAL DE ÁGUA – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, proposta elaborada pela dirigente intermédia de 3.º grau em regime de substituição Dra. Rita Pedreira a qual para os devidos efeitos se reproduz na íntegra: _____

“1 – Tarifários especiais – tarifário social de água _____

a) A requerente reúne as condições previstas e constantes no n.º 1, do artigo 65º, alínea a) i) do Regulamento de Serviço de Abastecimento Público de Água do Município de Montalegre (Tarifário social, aplicável aos beneficiários do RSI, pensão social de velhice ou invalidez cujo rendimento per capita do agregado familiar seja igual ou inferior ao valor da pensão social, a consumidores cujo rendimento per capita do agregado familiar seja igual ou inferior a 50% do valor do salário mínimo nacional ...), pelo que se propõe o deferimento do seguinte processo: _____

Nome	CIL	Residência	N.º de Processo
-----	7234	-----	79/05/ACS/2023

Montalegre, 31 de julho de 2023. A Técnica superior - Rita Pedreira.” _____

Sobre esta proposta foi exarado um despacho pela senhora vereadora com competências delegadas na área social datado de 21.07.2023 do seguinte teor: À reunião de câmara.” _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, a proposta supratranscrita nos exatos termos em que se encontra formulada. _____

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 4. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para procedimento. _____

3.4. PLANO MUNICIPAL DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2023/2024. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, o Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo de 2023/2024 o qual inclui as Normas para Atribuição de Passe Escolar e Funcionamento do Serviço e ainda o anexo I com



a indicação de alunos por localidade, linhas e transporte e horários e o anexo II com os mapas, documentos que se são aqui por integrados e reproduzidos para os devidos efeitos. _____

A Senhora Presidente da Câmara referiu que estão em falta os anexos a este plano, constituído pelos mapas de circuitos e de alunos porque existiu um problema informático e não foi possível concluí-los, tendo as listas com a informação do número de alunos chegado da escola apenas hoje. Deste modo, logo que esses documentos estiverem concluídos, os mesmos serão entregues. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que já o tinham sugerido, mas volta a fazê-lo novamente, ou seja, os transportes deviam ser gratuitos para todos. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que os transportes já são gratuitos há mais de quatro anos. _____

O senhor vereador da oposição afirmou que então felicita a câmara por isso, não tinha essa ideia, deveria estar a confundir alguma coisa porque constatou que existe uma verba cerca de treze mil euros de receitas de transporte. _____

A Senhora Presidente afirmou que esse valor é relativo aos alunos dos cursos profissionais que recebem uma bolsa do POPH para o transporte e vêm depois comprar os passes à câmara. _____

O senhor vereador Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que a oposição propõe então que as refeições escolares sejam grátis para todos os alunos porque o valor das mesmas é apenas um custo administrativo para os serviços. _____

A Senhora Presidente explicou que a câmara se rege pelo princípio da equidade e, nesse âmbito, pagam as refeições os alunos apenas nas situações em que os pais reúnem condições financeiras para tal e estamos a falar de cerca de quarenta euros mensais. _____

Estes documentos ficam arquivados sob a forma de cópias como docs. n.ºs 5,6 e 7. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o Plano Municipal de Transporte Escolar para o ano letivo de 2023/2024. _____

À Divisão Sócio Cultural e Educação para os devidos efeitos. _____

IV

CONCESSÃO DE APOIOS/ SUBSÍDIOS

3.5. PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, FORMULADO PELA ASSOCIAÇÃO DE PROFISSIONAIS DE SAÚDE DO ALTO TÂMEGA, DESTINADO A APOIAR O I CONGRESSO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO ALTO TÂMEGA E BARROSO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro formulado pela Associação de Profissionais de Saúde do Alto Tâmega no valor quatrocentos euros destinado à compra de um projetor multimédia, no âmbito da realização do I congresso de Urgência e Emergência do Alto Tâmega e Barroso. _____

Sobre este pedido foi exarado despacho da Senhora Presidente da Câmara do seguinte teor: "À reunião de câmara." _____

Este pedido foi objeto do cabimento n.º760/2023 em 01/08/2023, pela Divisão de Finanças. _____

Estes documentos ficam arquivados sob a forma de cópias como docs. n.ºs 8 e 9. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, o referido pedido de apoio financeiro solicitado pela Associação de Profissionais de Saúde do Alto Tâmega no valor quatrocentos euros. _____

À Divisão de Finanças para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento do apoio ora aprovado. _____

IV

- CONCESSÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS -

V

PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

3.6. PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS APRESENTADO PELA SUMA – SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE – PROPOSTA. _____

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, uma informação datada de vinte e oito de julho do ano em curso, a qual para os devidos efeitos se passa a transcrever: _____

“Assunto: Pedido de Revisão Extraordinária de Preços apresentado pela SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A, ao abrigo do regime excecional e temporário de revisão extraordinária de preços introduzido pelo Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio. _____

No dia 01.08.2018, foi celebrado um contrato de aquisição de serviços de recolha de resíduos sólidos urbanos e lavagem de contentores ao Município de Montalegre com a empresa SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. _____

A 25.05.2023, deu entrada, nesta Câmara Municipal de Montalegre, um pedido de revisão extraordinária de preços apresentado pela SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A. ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, e alíneas h) e i) do Anexo da Portaria n.º 74-A/2023, de 7 de março. _____

No desiderato de um pedido de revisão extraordinária de preços poder ser devidamente apreciado, o mesmo deverá cumprir determinados pressupostos, os quais estão ínsitos nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do diploma, os quais infra se analisam. _____

Desde logo, nos termos do n.º 1, deve o operador económico demonstrar que determinado material, tipo de mão de obra ou equipamento de apoio (i) represente, ou venha a representar durante a execução, pelo menos 3 % do preço contratual e (ii) a taxa de variação homóloga do custo seja igual ou superior a 20 %. _____

Por sua vez, nos termos do n.º 2, mais concretamente a alínea b), deve o operador económico identificar, de forma fundamentada, a forma de revisão extraordinária de preços de entre os métodos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, que melhor se adegue ao caso concreto. _____



Compulsado o pedido apresentado pela SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A, é patente que se encontram preenchidos os critérios de elegibilidade vindos de aludir, bem como foi devidamente identificada, de forma devidamente fundamentada, uma nova forma de revisão extraordinária de preços. _____

Desde logo, é possível aferir que o material, tipo de mão de obra ou equipamento de apoio escolhido pela SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A para demonstrar o preenchimento dos critérios de elegibilidade previstos no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, foi o gasóleo. _____

Com efeito, refere a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A que “de acordo com a estrutura de custos que se obtém a partir da contabilidade analítica verifica-se que o encargo anual com o gasóleo é de € 52.800,00, ou seja, 24% do preço contratual”, concluindo que se encontra respeitado o requisito previsto na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio. _____

Por outro lado, no que diz respeito ao requisito da taxa de variação homóloga do custo do gasóleo, a SUMA refere que a taxa de variação homóloga é de 23,38%, tendo por referência os meses de setembro de 2022 (1,367) e setembro de 2021 (1,108). _____

Por fim, foi apresentado uma nova forma de revisão extraordinária de preços de entre os métodos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, na sua redação atual, designadamente, uma nova fórmula de revisão extraordinária de preços. _____

Assim sendo, representando o gasóleo mais de 3% do preço contratual, encontra-se cumprida a exigência da alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio. _____

Da mesma forma, demonstrou a SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A que o custo do gasóleo sofreu uma variação homóloga superior a 20%, pelo que se encontra também preenchido o critério de elegibilidade previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio. _____

Por tudo quanto se expôs, deverá o pedido de revisão extraordinária de preços ser deferido. _____

Recomenda-se: _____

- O deferimento do pedido de revisão extraordinária de preços apresentado pela SUMA – Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A _____

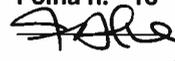
Sobre esta informação recaiu um parecer datado de 31.07.2023 emitido pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos, Eng.º Rui Cruz que refere: “Ao conhecimento superior para apreciação e decisão do órgão competente.” _____

Foi ainda exarado o seguinte despacho da Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves datado de 31.07.2023, do seguinte teor: “ À reunião de câmara.” _____

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 10. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José Capela questionou se esta revisão de preços está a ser efetuada pelos demais municípios que integram a CIM. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu afirmativamente e referiu que se tratam de contratos que já foram celebrados há muito tempo e que mostrando-se cumpridos todos os requisitos legais, podem ser objeto de revisão extraordinária quanto ao preço contratual. _____



O senhor vereador Dr. José Capela perguntou se esta revisão de preços vai afetar a fatura dos serviços prestados pelo município. _____

A Senhora Presidente respondeu que esse aumento de preços não se repercutirá no valor da fatura mensal dos serviços prestados aos munícipes. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos e com os fundamentos constantes da aludida informação o pedido de revisão extraordinária de preços pela SUMA - Serviços Urbanos e Meio Ambiente, S.A no âmbito do contrato de aquisição de serviços celebrado em 18.11.2018 com o Município. _____

À Divisão de Serviços Urbanos e Ambiente para a execução material da presente deliberação. _____

3.7. PEDIDO DE EMISSÃO DE PARECER DA 9.ª EDIÇÃO DE CICLISMO BTT - "VILA DO CONDE PENEDA-GERÊS EXTREME" – PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, uma informação elaborada pelo Chefe da Divisão do Ambiente e Serviços Urbanos datada de trinta de junho do ano em curso a qual para os devidos efeitos se transcreve na íntegra: _____

"NIPG: 4632/23 – N.º de Pend.: 190262 – designação do Requerimento: Pedido de emissão de parecer "BTT – Vila do Conde Peneda-Gerês Extreme" – requerente Principal: Cabreira Solutions, eventos _____

Análise / Informação Técnica _____

A requerente, mencionada em epígrafe, solícita emissão de parecer favorável à passagem pelo concelho de Montalegre da 9.ª edição da prova/passeio de ciclismo de "BTT – Vila do Conde Peneda-Gerês Extreme", nos dias 4, 5 e 6 de agosto, do presente ano. _____

Nos termos do n.º 1 do artigo 4.º, e da alínea e), do n.º 2, do artigo 3.º, ambos do decreto-regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, a entidade organizadora da prova deve apresentar parecer das entidades com jurisdição sobre as vias a serem utilizadas na prova, pareceres esses, quando desfavoráveis, são vinculativos, nos termos do n.º 2 do artigo 8.º, do citado diploma legal. Analisando o percurso da prova, apresentado pela organização, constata-se que, no dia 5 de agosto, parte do itinerário decorre em vias sob jurisdição municipal, estando assim este evento sujeito a parecer da Câmara Municipal. _____

Sugere-se no caso de emissão de parecer favorável que este inclua os seguintes condicionalismos a serem respeitados pela requerente: _____

i) Abster-se de praticar quaisquer atos suscetíveis de incomodar terceiros, designadamente fazer ruído e utilizar aparelhagens sonoras, de acordo com o regulamento geral do ruído; _____

ii) Não podem provocar interrupções no trânsito nem total nem parcialmente, salvo se nos troços de vias públicas em que decorrem tiver sido autorizada ou determinada a suspensão do trânsito;

iii) Os participantes e os organizadores devem respeitar as regras de trânsito, bem como as ordens e instruções dos agentes reguladores de trânsito; _____

iv) As informações colocadas na via relacionadas com a realização do evento devem ser retiradas imediatamente após a passagem do último participante; _____

v) Os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização do evento são suportados pela entidade organizadora; _____



vi) A entidade organizadora será responsável por eventuais prejuízos causados ao património da Câmara Municipal de Montalegre, ou a terceiros, resultantes da realização da prova; _____

vii) Deixar as zonas/espacos/vias utilizadas/percorridas pelo evento sem qualquer tipo de resíduos. _____

A requerente deve solicitar parecer ao ICNF-Norte e respetivas Comissões de Compartes, dado que o traçado da prova/passeio decorre em vias classificadas como rede viária florestal (RFV).

Face ao anteriormente exposto, será conveniente: _____

1-Remeter à Câmara Municipal para apreciação e decisão administrativa, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º, e da alínea e), do n.º 2 do artigo 3.º, ambos do decreto-regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março; _____

2-A decisão que vier a recair sobre o ponto anterior que seja comunicada aos serviços da DASU para conhecimento e posterior processamento dos seus efeitos materiais. _____

À consideração superior. _____

O Chefe da DASU _____

(Rui Manuel Miranda da Cruz).” _____

Sobre esta informação foi exarado um despacho pelo senhor vereador Jorge Fidalgo datado de 31/07/2023 do seguinte teor: “À reunião de câmara.” _____

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º 11. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida informação e emitir parecer favorável à passagem pelo concelho de Montalegre à 9.ª edição da prova BTT-Vila do Conde Peneda-Gerês Extreme. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para os devidos efeitos. _____

3.8. ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO DE HASTA PÚBLICA, PARA A CONCESSÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO PARQUE DE LAZER DO RIO CÁVADO, EM MONTALEGRE – PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, relativamente ao assunto identificado em título, um despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara datado de um de agosto do ano em curso, o qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“DESPACHO / 2023 _____

Assunto: Abertura de novo Procedimento de Hasta Pública, para a concessão do direito de exploração do bar do Parque de Lazer do rio Cávado, em Montalegre. _____

I – DA JUSTIFICAÇÃO _____

Considerando que ficou deserta a licitação do bar do Parque de Lazer do Rio Cávado na hasta pública que decorreu no dia 31 do passado mês. _____

Considerando que o referido bar se encontra, por isso, desocupado, torna-se necessário proceder à rentabilização e ocupação daquela estrutura através de um novo procedimento para a adjudicação do direito à exploração; _____

Considerando que esse espaço deve ser colocado ao serviço da comunidade e economia locais e servir de estrutura de apoio a todos aqueles que frequentam o aludido parque, nomeadamente, visitantes e turistas; _____

Considerando que, na nossa perspetiva, à “concessão de uso privativo do domínio público”, prevista no Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, na sua redação atual, não se aplicam os



procedimentos prévios à contratação previstos na parte II, do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua versão em vigor, por força da previsão constante do respetivo artigo 408.º; _____

Considerando que, ainda assim, o procedimento tendente à adjudicação da concessão do direito de exploração do aludido bar deve observar os princípios pelos quais se norteia a atividade administrativa, designadamente, da igualdade, da transparência e da concorrência; _____

Considerando, neste contexto, que a concessão do referido espaço deverá, ainda que tal não resulte de imposição legal, ser precedida de procedimento de hasta pública que seguirá os trâmites previstos no citado Decreto-Lei 280/2007, de 7 de agosto, para o arrendamento de imóveis do Estado; _____

Considerando, por último, que a competência para administrar o domínio público municipal é da Câmara Municipal, nos termos da alínea qq), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, tendo, no entanto, tal órgão autárquico, na sua reunião ordinária, de 14 de novembro de 2022, delegado essa competência em mim. _____

II - DO DESPACHO _____

Nos termos supra explanados, e no uso da competência delegada pelo executivo municipal na sua reunião ordinária, de 14 de novembro de 2022, determino o seguinte: _____

a) A abertura de novo Procedimento de Hasta Pública para a concessão do direito de exploração do bar do Parque do Rio Cávado, em Montalegre, pelo prazo de quatro anos; _____

b) A aprovação do documento designado por "Condições Gerais da hasta pública", o qual se anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante; _____

c) Que a comissão da hasta pública seja constituída da seguinte forma: Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves, na qualidade de Presidente, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe da Divisão Administrativa, e Rui Manuel Miranda da Cruz, Chefe da Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos, estes dois últimos na qualidade de vogais efetivos, Maria Gorete Santos Carneiro, Técnica Superior e Maria Guilhermina Lopes Moura Lameirão, Assistente Técnica, na qualidade de vogais suplentes, respetivamente 1.ª e 2.ª. A primeira vogal efetiva, Dra. Maria Fernanda Moreira, substituirá a presidente na sua ausência ou impedimento. _____

d) Que as condições gerais da referida hasta pública sejam publicitadas por edital na sede do concelho, nos locais de estilo existentes no concelho, no site do município e em jornal local ou regional. _____

e) Por último, que o presente despacho bem como o respetivo anexo, sejam presentes na próxima reunião do executivo municipal. _____

Paços do Concelho, Montalegre, 1 de agosto de 2023. _____

A Presidente da Câmara Municipal, (Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves) _____

Anexo: Condições gerais da hasta pública." _____

Este documento fica arquivado sob a forma de cópia como doc. n.º12. _____

A senhora vereadora da oposição Dra. Sandra Sousa interveio para dizer que fazer a 31 de julho um procedimento para atribuição da concessão de exploração de um bar, não lhe parecia muito



lógico porque o período de verão já está em curso. Na sua opinião este procedimento deveria ter-se iniciado no mês de junho. _____

A Senhora Presidente da Câmara respondeu que inicialmente se tinha pensado atribuir a exploração deste bar a entidades de âmbito social, mas depois refletiram melhor e dado que os bombeiros já estão a explorar o outro bar do rio, decidiu-se então avançar com a realização desta Hasta pública, sendo que a concessão do bar abrange um período de quatro anos. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de novo Procedimento de Hasta Pública, para a concessão do direito de exploração do bar do Parque de Lazer do rio Cávado em Montalegre bem como as condições gerais da referida hasta pública constantes do Anexo I. _____

À Divisão de Ambiente e Serviços Urbanos para execução material desta deliberação. _____

**VI
OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS
VII
FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS**

**VIII
GESTÃO AUTÁRQUICA**

1 – GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

3.9. ATRIBUIÇÃO DO SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE ABONO PARA FALHAS À TRABALHADORA, MARIA MADALENA REIS JOÃO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, uma proposta subscrita pela Senhora Presidente da Câmara para atribuição do suplemento remuneratório de abono para falhas, a qual para os devidos efeitos se transcreve: _____

“Proposta - Atribuição de abono de falhas _____

Enquadramento legal _____

Considerando que: _____

Nos termos dos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 4/89, de 6 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 276/98, de 11 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, têm direito a um suplemento remuneratório designado “abono para falhas” os trabalhadores que manuseiam ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis. O n.º 1 do Despacho n.º 15409/2009, de 30 de junho, determina que têm direito ao suplemento designado “abono para falhas” os trabalhadores, que ocupem postos de trabalho que, de acordo com a caracterização constante do mapa de pessoal, se reportem às áreas de tesouraria ou cobrança que envolvam a responsabilidade inerente ao manuseamento ou guarda de valores, numerário, títulos ou documentos. Nos termos do n.º 5 do supra aludido despacho, o reconhecimento do direito a “abono de falhas” a trabalhadores integrados noutras carreiras, ou titulares de outras categorias, efetua-se mediante despacho conjunto dos membros do Governo da tutela e das Finanças e da Administração Pública. Por força do Decreto-lei n.º 209/2009, de 3 de setembro deverá ser o órgão executivo a definir os postos de trabalho que impliquem o manuseamento de valores e consequente atribuição daquele suplemento remuneratório aos trabalhadores que ocupem



efetivamente e que efetivamente procedem aquele manuseamento. A atribuição do direito ao abono de falhas, pressupõe o desempenho efetivo de funções por parte do trabalhador que impliquem riscos efetivos no manuseamento de valores monetários, operações contabilísticas e acarretem responsabilidade que lhe advêm da execução de tais funções, sendo que este abono para falhas se encontra qualificado, juridicamente como um suplemento remuneratório à semelhança dos demais regulados no artigo n.º 159 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, em que o exercício de funções em posto de trabalho que apresentam condições mais exigentes relativamente a outros, são devidos suplementos remuneratórios a quem ocupe aqueles postos de trabalho e exerça efetivamente funções a eles inerentes, perdurando enquanto se mantiverem as condições de trabalho que determinem a sua atribuição. _____

Nos termos da Portaria n.º1553-C/2008, de 31 de dezembro, o montante pecuniário do abono para falhas é de 86,29 €. _____

Pelo exposto, proponho que a Câmara Municipal reconheça o direito a "Abono para falhas" ao seguinte trabalhador, com efeito a 01 de julho. _____

Maria Madalena Reis João, assistente técnica, a desempenhar funções no espaço cidadão, fundamentado no facto de esse trabalhador manusear valores, proceder a cobrança, ser responsável por numerário e guarda de títulos ou documentos. _____

Montalegre, Paços do Concelho, 10 de julho de 2023. A Presidente da Câmara Municipal – Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." _____

Esta proposta fica anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º 13. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido suplemento remuneratório, designado abono para falhas a favor do trabalhador a exercer funções na loja do cidadão, Maria Madalena Reis João, nos termos e fundamentos da aludida proposta. _____

À Divisão de Administrativa para os devidos efeitos. _____

2 – GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

3.10. RELAÇÃO DOS PAGAMENTOS EFETUADOS NO PERÍODO DE 18/07/2023 A 31/07/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL _____

Foram presentes pelo Núcleo de Gestão Financeira (NGF), para efeitos de conhecimento do executivo municipal, listagem de ordens de pagamentos efetuados pela autarquia, relativa ao período compreendido entre os dias dezoito de julho e trinta e um de julho de dois mil e vinte e três na importância global ilíquida de € 1.016.285,61 (um milhão e dezasseis mil euros, duzentos e oitenta e cinco euros e sessenta e um cêntimos) – *ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento sob a forma de doc. n.º14.* _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.11. RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º 145/2023, PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL. _____

Foi presente pela secção de tesouraria para conhecimento do executivo municipal, o resumo diário da tesouraria n.º 145, respeitante ao dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e três, o qual apontava para o total de disponibilidades na ordem de € 7.288.769,83, sendo € 6.549.097,76 a título de dotações orçamentais, e € 739.672,07 a título de dotações não orçamentais. _____

Documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquivava no maço de documentos relativo à presente ata sob a forma de doc. n.º 15. _____



DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

3.12. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – ANO 2023, SÉTIMA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, SÉTIMA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO ATIVIDADES MUNICIPAIS E QUINTA ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PLANO PRURIANUAL DE INVESTIMENTOS ELABORADA NO USO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, EM CATORZE DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS – PARA CONHECIMENTO. _____

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, uma alteração permutativa aos documentos previsionais relativos ao ano em curso, de acordo com o despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara datado de vinte e seis de julho no âmbito da competência delegada pelo executivo municipal em catorze de novembro de dois mil e vinte e dois que consubstanciam sétima alteração permutativa ao orçamento da despesa, sétima alteração permutativa ao plano atividades municipais e quinta alteração permutativa ao plano plurianual de investimentos . _____

Estes documentos ficam arquivados sob a forma de cópia ao maço de documentos desta ata com os n.ºs 16, 17, 18 e 19. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal tomou conhecimento. _____

IX

ATIVIDADE REGULAMENTAR

X

DIVERSOS

Antes da introdução deste ponto da agenda de trabalhos a Senhora Presidente da Câmara interrompeu os trabalhos da reunião e concedeu um período de vinte minutos, a fim de que os senhores vereadores do Partido Social Democrata tomassem conhecimento e analisassem o parecer da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto sobre as alterações ao EIA relativo à mina do Romano, documento que foi apenas enviado para o município cerca do meio do dia de hoje e reencaminhado via email para os senhores vereadores. _____

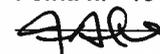
Os trabalhos foram retomados cerca das dezasseis horas e quarenta minutos com a apresentação do ponto da ordem de trabalhos pela Senhora Presidente da Câmara que se segue. _____

3.13. EMISSÃO DE PARECER ESPECÍFICO - PROCESSO AVALIAÇÃO DE IMPACTE AMBIENTAL N.º 3442, CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DE DEPÓSITOS MINERAIS DE LÍTIO E MINERAIS ASSOCIADOS "ROMANO" - MINA DO ROMANO – PROPOSTA. _____

Foi presente, para aprovação do executivo municipal, proposta para aprovação de “Parecer Específico Processo de Avaliação de Impacte Ambiental nº 3442 - Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados “Romano” – Mina do Romano,” subscrita pela Senhora Presidente da Câmara Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves a qual para os devidos efeitos se transcreve na íntegra: _____

“Proposta _____

Assunto: Parecer Específico Processo de Avaliação de Impacte Ambiental nº 3442 - Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados “Romano” – Mina do Romano. _____



Em resposta à solicitação efetuada pela APA, Agência Portuguesa do Ambiente, através do ofício SO45651-202307 DAIA.DAP- DAIA.DAPP.00254.2021, vem a Câmara Municipal de Montalegre apresentar o Parecer solicitado o qual é **DESFAVORÁVEL** pelos argumentos que a seguir se aduzem.

No seguimento da consulta pública relativa às medidas adicionais de minimização ou compensação ambientais, no âmbito do estudo de impacte ambiental da concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados "Romano", contratou a Câmara Municipal de Montalegre os serviços das Universidades FCT Nova de Lisboa e Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, tal como tinha acontecido para análise do EIA anteriormente apresentado e colocado, também ele, a consulta pública.

Nessa altura, decorrente das análises das Universidades referidas, a posição assumida pelo município, em parecer emitido em 9 de maio de 2022, foi de que esse **parecer não podia ser "favorável sem que as lacunas evidenciadas nos estudos fossem corrigidas e clarificadas"**.

Aqui chegados, e perante o documento "Submissão de medidas adicionais de minimização ou compensação ambientais", verifica a FCT Nova de Lisboa que «o documento se foca em dar resposta apenas às condicionantes de implementação do Complexo de Anexos Mineiros (CAM), nomeadamente em relação ao impacte na alcateia de lobos... Os pontos relativos à apresentação de reservas provadas, concretização de aspetos relativos à lavra e para avaliação da sustentabilidade ambiental do projeto, prospeção arqueológica, não são relevados no presente documento.

Em termos de medidas de minimização e programas de monitorização, estas são estabelecidas apenas para a dinâmica de interação CAM/exploração mineira/alcateia, mas não são desenvolvidas em todas as restantes dimensões socio ambientais (água superficial, água subterrânea, solos, etc.).».

Refere, ainda, esta Universidade que é «essencial a apresentação de balanços sistemáticos e coerentes para a operação do empreendimento, em especial nos seguintes domínios:

- Energia: sistematizar os usos da energia, seu uso eficiente e emissões associadas;

- Água: sistematizar os usos da água e o seu ciclo, com cenários operacionais relacionados com os recursos e as necessidades de captação no Alto Rabagão;

- Resíduos: caracterizar e quantificar melhor os fluxos de resíduos, associados tanto às operações mineiras como ao processo fabril, e seu destino final, incluindo o backfill...»

atendendo a que, no documento, não se vislumbram «balanços claros de água, energia e resíduos, que já seriam expectáveis nesta fase de estudo prévio». Além do mais, «identificam-se lacunas na definição das medidas de minimização e monitorização para as soluções dos depósitos de estéreis e caracterização do material a acumular, monitorização das águas de drenagem e subterrâneas que lhes estão associadas».

Aliás, é apontada a «Necessidade de aprofundar ou fundamentar os impactes identificados sobre os descritores "solos e usos de solos", "águas de superfície" e "águas subterrâneas", em especial no que diz respeito aos solos classificados (GIAHS e RAN), à monitorização da qualidade das



águas e aos impactes sobre todos estes descritores, resultantes de possíveis eventos de contaminação por derrames acidentais ou fenómenos meteorológicos extremos».

De um modo geral, anota esta Universidade que «a informação prestada é insuficiente para compreender de que forma o projecto será implementado, como/com que certeza se preveem os resultados esperados, e como se avaliará (e se adaptará) o projecto face aos reais resultados obtidos. De uma forma geral todas as atividades apresentam uma descrição das tarefas insuficiente, sendo, em muitos casos, apresentadas apenas declarações de intenção, ou considerações genéricas, desligadas de acções/tarefas específicas, e nunca são propostos objectivos mínimos que, por um lado, procurassem garantir a compensação dos impactes gerados, não mitigáveis, e, por outro, permitissem uma real monitorização dos resultados do projecto ... em diversos aspectos operacionais importantes o projecto é insuficientemente claro (mesmo considerando que estamos em fase de estudo prévio), a optimização de processos em termos ambientais é pouco explorada e a eficácia da mitigação de impactes não foi estudada ou demonstrada com a profundidade necessária». Quanto aos aspetos socioeconómicos, é referido que «A análise sócio-económica é pobre. São quantificados empregos diretos e pouco mais. São identificados, mas não explorados, os efeitos sobre o modo de vida da população e a dinâmica social, os conflitos com outras atividades (agricultura, turismo) e os problemas associados ao tráfego pesado decorrente do empreendimento. O EIA não estudou alternativas de mobilidade, subvalorizando os impactes desta componente. Não é de todo demonstrado que a criação do empreendimento nos moldes propostos suporte um modelo de desenvolvimento local sustentável a médio-longo prazo». Verifica-se que «O parecer da CA [Comissão de Avaliação] conclui pela emissão de parecer favorável ao projeto para a componente de exploração mineira e Solução 2 de localização da instalação de resíduos, condicionado à apresentação de reservas provadas, concretização de aspetos relativos à lavra e, para avaliação da sustentabilidade ambiental do projeto, à realização de estudos, campanhas de medições/monitorização, prospeção arqueológica, bem como definição de medidas de minimização e programas de monitorização a desenvolver e a apresentar em fase de verificação da Conformidade Ambiental do Projeto de Execução ... e parecer desfavorável às Alternativas A (por violação do PDM) e B (por perturbação da área vital da alcateia do Leiranco) de localização do Complexo de Anexos Mineiros (CAM)... no entanto, a resposta pouco fundamentada tenta apresentar novamente a alternativa B como a solução viável, » o que não clarifica em absoluto a posição da CA nesta matéria. Diga-se, até, que a CA, na análise específica e de risco que faz a este projeto, aponta tantas lacunas e aspetos negativos que nem se alcança como se pode considerar um parecer favorável, ainda que com condicionantes, para a componente de exploração mineira. A FCT Nova refere que a Lusorecursos apresenta a solução de uma nova localização do CAM, mas «As soluções de alternativa de implementação do CAM não são devidamente fundamentadas e a justificação de que não se pode implementar o CAM dentro da área de concessão por ser potencialmente explorável, neste momento, não devia ser aplicável, visto que, na fase de prospeção e pesquisa, várias áreas “não mineralizadas” foram necessariamente caracterizadas para definição do volume e potencial mineiro do jazigo». A localização perspetivada para a



Alternativa B situa-se numa área vital da alcateia do Leiranco, como já se referiu. Na sua análise, relata a FCT Nova que «O lobo-ibérico em Portugal tem o estatuto de conservação de espécie “Em Perigo”. É a única espécie da fauna portuguesa objecto de legislação nacional específica que lhe confere proteção total. Nos termos do artigo 3º do Decreto-Lei nº54/2016, de 15 de agosto, é proibido a perturbação dos seus locais de reprodução e repouso, com vista à conservação desta espécie ... Os locais de reprodução do lobo-ibérico são ainda objecto de diversas disposições legais, nomeadamente a Diretiva Habitats e a Convenção de Berna, que proíbem a perturbação e destruição dos mesmos. Em concreto, a Diretiva Habitats - alínea b) do nº 1 do artigo 11º do Decreto-Lei nº 140/99 de 24 de abril, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 49/2005 de 24 de fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei nº 156- A/2013 de 8 de novembro; e a Convenção de Berna - alíneas d) e e), do n.º1 do artigo 5º do Decreto-Lei n.º 38/2021, de 31 de maio, é proibida a perturbação da espécie durante o período de reprodução e de dependência das crias e deteriorar ou destruir os locais de reprodução ou repouso do lobo» ... [sendo] ... «de referir que o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas considera inconciliável a existência de projectos com potenciais impactos negativos para o lobo-ibérico numa área de 2km de raio em redor de um local onde foi identificada a reprodução de lobo». Por aqui, ficamos também a saber que «A informação existente sobre a alcateia do Leiranco, cujo território é numa parte significativa ocupada pelo projecto da concessão mineira em apreço, e a biologia e a ecologia da espécie, apontam no sentido de um impacto negativo para este grupo social». Diz esta Universidade que «É apresentada uma perspetiva compensatória que não protege, nem salvaguarda as condições naturais e necessárias à coexistência com a alcateia de lobos. O lobo é uma espécie protegida, com vários anos de projetos e aplicação de fundos para recuperação da população quer em número e quer em expansão territorial, e um retrocesso neste sentido não é compatível com o que são as políticas e necessidade social e ambiental de hoje ... As medidas em nada minimizam a perda de território da alcateia, a potencial redução do número de lobos ou o impacte de adaptação da alcateia a novas zonas rurais e aglomerados populacionais. É descuidada a pressão para realocação da alcateia e as previsíveis interferências territoriais com outras alcateias ... nada do que possa vir a ser realizado anulará o impacto negativo da eliminação do local de reprodução habitual da alcateia do Leiranco». Aliás, «a informação disponível permite afirmar que o projecto terá impactes significativos sobre o lobo ibérico e outros vertebrados terrestres, decorrentes da perturbação de uma considerável área de distribuição de diversas espécies ameaçadas e protegidas. As Medidas Adicionais agora submetidas reconhecem o problema, mas não logram definir um conjunto de acções minimamente eficaz para compensar os impactes previsíveis».

Conclui esta Universidade dizendo que «... **o EIA da Mina do Romano, mesmo com as Medidas Adicionais agora submetidas, apresenta falhas severas, não descreve adequadamente o projecto em aspectos críticos e, em vários descritores relevantes, contém insuficiente ou incompleta avaliação de impactes, medidas de minimização e planos de monitorização**».



A Faculdade de Ciências da Universidade do Porto apresentou um parecer a que deu o título “Mina do Romano – Porta do Lobo – Proteção dos sistemas ecológicos”. Neste Parecer, sumariamente, refere o seguinte: «A primeira linha de ação tem a ver com população de lobo existente no local... É assim expectável que possa ser alcançada a totalidade, ou pelo menos uma quantidade muito significativa, dos resultados esperados. _____

A segunda linha de ação tem a ver com os habitats florestais existentes na área... Mais uma vez, é expectável que se consiga alcançar a maioria dos resultados esperados. _____

A terceira atividade prevista foca-se na gestão das áreas de pastagem, promovendo a proteção e a gestão adequada dos lameiros, bem como propondo novos métodos de gestão da pastorícia que neles decorre... A equipa escolhida para gerir esta atividade tem a experiência, científica e de conhecimento do terreno, suficiente para permitir supor que a intervenção será bem sucedida.

A quarta linha de intervenção prevista tem a ver com os recursos hídricos e com os solos... A equipa responsável por esta atividade é a mesma da atividade anterior e, do mesmo modo, possui a competência necessária para permitir esperar o sucesso das intervenções previstas. _____

A quinta atividade tem a ver com questões de investigação científica e apoio técnico a todo o projeto... A equipa responsável pela coordenação desta atividade é adequada, mas dado o tipo de objetivos previsto terá, necessariamente, de trabalhar em conjunto com as restantes equipas.

A sexta linha de intervenção tem a ver com ações de sensibilização das populações para a importância ecológica do lobo e para formas de convivência equilibrada entre este e o Homem. O conjunto de entidades envolvido garante uma multiplicidade de pontos de vista que favorece a obtenção de soluções consensuais e, por isso mesmo, com uma maior probabilidade de serem bem sucedidas no curto, médio e longo prazo. _____

Por fim é apresentado o modelo de gestão previsto para o projeto... O projeto analisado neste parecer representa uma mais valia muito relevante para o EIA, uma vez que permite abordar e melhorar, de forma muito significativa, as lacunas identificadas. _____

Resta referir que, para além das questões acima referidas, embora relacionada com elas, está também prevista a mudança de localização de parte das infraestruturas associadas ao complexo mineiro». _____

[*sublinhado nosso*] _____

Ora, considera-se que esta análise não apresenta dados científicos e técnicos que possam ser validados como se exige e por forma a produzir o conhecimento que se pretende, limitando-se a considerações genéricas onde sobressai o domínio do “expectável”, “permitir supor”, “probabilidade”, bem como a assunção das competências das equipas que, supostamente, acompanham o projeto, fazendo depender o sucesso desta operação dessas mesmas competências e equipas, o que, na nossa modesta opinião, não enquadra o rigor científico que se exige nestas matérias, muito menos que permita afirmar, de forma cabal, “O projeto analisado neste parecer representa uma mais valia muito relevante para o EIA, uma vez que permite abordar e melhorar, de forma muito significativa, as lacunas identificadas”. Além do mais, refere-se esta Universidade à “mudança de localização de parte das infraestruturas associadas ao complexo mineiro”, sem, no entanto, se referir ao que esta alteração significa. As lacunas e aspetos a



melhorar identificados pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto na análise efetuada anteriormente ao EIA, em 20 de abril de 2022, não são sequer alvo de análise neste breve e sumário documento. _____

Afirma ainda esta Faculdade que «Todas estas ações serão levedas a cabo no quadro de uma parceria com múltiplas instituições, o que corresponde a uma abordagem muito positiva, pois permite acolher dentro do projeto global, diferentes stakeholders (institucionais, como o ICNF, o PNPG e as autarquias; ONG's ligadas ao ambiente e, especificamente à defesa do lobo; centros de investigação científica; etc.)». _____

Ora, diga-se que não existe nenhuma parceria formalizada com a autarquia de Montalegre, legítima representante de **toda** a comunidade local. _____

Há ainda a ter em conta o honroso facto de o território do Barroso ter sido considerado pela FAO Território Agrícola Mundial, juntando-se a 61 sítios com esta classificação em 22 países diferentes, sendo que, neste momento, 7 destes sítios se encontram na Europa, enquanto em Portugal existe apenas este "Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso", o qual abrange os concelhos de Boticas e Montalegre, na sub-região do Alto Tâmega. _____

O processo de candidatura à classificação do Barroso como sítio "GIAHS - Globally Important Agricultural Heritage Systems / SIPAM - Sistema Importante do Património Agrícola Mundial", foi um processo longo e cheio de exigências que se iniciou em 2016 através da ADRAT, Associação de Desenvolvimento da Região do Alto Tâmega, tendo sido, depois, formalizada junto da FAO pelo Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural de Portugal. O processo inicial de candidatura envolveu, além da ADRAT e do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural, os Municípios de Boticas e Montalegre, a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro (UTAD) e a Universidade do Minho (UM). _____

Através deste processo SIPAM/GIAHS, desenvolveu-se em todo o território uma série de ações tendo por base esta matriz identitária, baseada em características muito particulares e específicas deste Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso e nas dinâmicas com elas relacionadas. _____

A concessão de exploração de depósitos minerais de lítio e minerais associados "Mina do Romano" no concelho de Montalegre introduz um novo fator na abordagem territorial, um fator totalmente externo, literalmente tóxico e determinante para a classificação SIPAM /GIAHS, não só ao nível básico de descrição e definição das características do espaço abrangido, das suas potencialidades e do seu funcionamento ambiental, social e económico, mas também ao nível de definição estratégica do modelo de desenvolvimento que tem vindo a ser implementado, deixando de fazer sentido muitas das opções que têm vindo a ser assumidas territorialmente.

Aliás, caso se confirme este processo da "Mina do Romano", quase tudo tem que ser equacionado: a paisagem, as características edafoclimáticas, os ativos agro-ambientais e patrimoniais, a competitividade dos produtos locais, a genuinidade e até muitos dos fatores relacionados com a identidade local e com a marca "Barroso", e, sendo assim, todo o Plano de Ação existente e anexo à classificação aprovada pela FAO poderá ser posto em causa. Tal como já foi dito em ocasiões anteriores, parece-nos que a situação é bastante clara: perceberemos muito bem a importância da exploração mineira no contexto



específico da questão da necessidade do lítio a nível mundial, mas, no caso do Barroso, não temos qualquer dúvida do seu terrível impacto ao nível agro-ambiental, paisagístico e cultural, mesmo sendo implementadas condicionantes muito rígidas e restritivas. Sabemos também que o subsolo é pertença do Estado, ou seja, de todos nós, mas o concelho de Montalegre é gerido por uma Câmara Municipal eleita pelos barrosões, tendo como obrigação defender os interesses dos munícipes, especialmente a sua qualidade de vida, e o território, respeitando e valorizando todo o património, seja natural e ambiental, seja paisagístico ou cultural, como garante dessa qualidade de vida que se deseja e que inclui a identidade e coesão de toda a comunidade. _____

Assim, por tudo o que foi exposto, a Câmara Municipal de Montalegre expressa um **PARECER DESFAVORÁVEL** no âmbito do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental nº 3442 - Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano" - Mina do Romano. _____

Montalegre, 3 de agosto de 2023. A Presidente da Câmara. Maria de Fátima Pereira Fernandes Alves." _____

Esta proposta fica anexa ao maço de documentos desta ata sob a forma de doc. n.º20. _____

A Senhora Presidente da Câmara procedeu à leitura da referida proposta de emissão de parecer desfavorável sobre a Mina do Romano, pondo à consideração dos presentes a referida proposta. O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que estranharam este parecer não constar dos documentos que fazem parte da ordem do dia e vêem-se assim na iminência de serem chamados a decidir sem que se tenham lido o parecer da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, porém, sobre este assunto, também fizeram uma apreciação por escrito como uma contraproposta de parecer desfavorável que juntam. Referiu que a posição do executivo é admissível e normal, mas o parecer da Universidade do Porto não lhes parece honesto da forma como está redigido, ao contrário do parecer da Universidade Nova de Lisboa que apesar de ter algumas coisas que não são de agrado, é honesto e verdadeiro. Disse ainda que o parecer da Universidade do Porto é "um tiro no pé" porque a forma como está elaborado não está correta e por isso deveria ser retirado da proposta apresentada pela câmara e não ser considerado no parecer que a câmara tem de emitir. Referiu ainda que gostaria que o parecer que a oposição trouxe a esta reunião de câmara pudesse ser anexo e enviado para a Agência Portuguesa do Ambiente. _____

A Senhora Presidente da Câmara afirmou que não prescindia de incluir a referência ao parecer da Faculdade de Ciências do Porto no parecer que a câmara emitia porque este foi encomendado e pago, apesar de ter chegado tarde e ser isto que os senhores vereadores da oposição já tiveram oportunidade de ver, por outro lado, não queremos que futuramente digam que a câmara escondeu informação. Convidou os senhores vereadores da oposição a associarem-se ao Parecer que propôs. _____

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal deliberou, por maioria, aprovar, com quatro votos a favor e três votos de abstenção expressos pelos vereadores do Partido Social Democrata, a referida proposta e de acordo com a mesma emitir parecer desfavorável no âmbito do Processo de



Avaliação de Impacte Ambiental nº 3442 - Concessão de Exploração de Depósitos Minerais de Lítio e Minerais Associados "Romano" – Mina do Romano. _____

O senhor vereador da oposição Dr. José de Moura Rodrigues afirmou que os vereadores do Partido Social Democrata se abstiveram na votação deste assunto porque, por um lado, não tiveram tempo de estudar devidamente o parecer enviado pela Faculdade de Ciências da Universidade do Porto e, por outro lado, são de opinião que as referências a esse parecer não deviam constar do parecer desfavorável que a câmara emitiu. Nestes termos, apresentam um parecer que solicitam que vá como um anexo ao parecer que consta da proposta votada e que a câmara vai enviar para a APA. Deste modo, passa a transcrever-se na íntegra o parecer apresentado pelos senhores vereadores da oposição: _____

"PARECER DESFAVORÁVEL ÀS MEDIDAS ADICIONAIS DE MINIMIZAÇÃO OU COMPENSAÇÃO AMBIENTAIS NA MINA DO ROMANO, EM MORGADE _____

Os vereadores do PSD, eleitos nas listas da Coligação TODOS POR BARROSO, abaixo assinados, vêm defender a emissão de parecer desfavorável aos documentos em consulta pública sobre a mina do Romano, localizada na freguesia de Morgade, bem como o chumbo do respetivo EIA. _____

As medidas adicionais agora propostas pela LUSORECURSOS apenas têm por objetivo compensar os impactes negativos sobre a alcateia de lobos do Leiranco. Ora, de acordo com o parecer que a Faculdade de Ciências e Tecnologia que a Universidade Nova de Lisboa emitiu sobre este assunto, as medidas adicionais propostas não apresentam garantias de eficácia, não têm por base informação atualizada, não anulam o impacto negativo da destruição do local habitual de reprodução da alcateia e assumem claramente indiferença perante o impacte negativo, direto, permanente, irreversível, certo e diário, não garantindo assim a preservação e salvaguarda da atual população de lobos. Sem prejuízo da importância da preservação do lobo, há um conjunto de outras preocupações que foram levantadas anteriormente e que não foram devidamente consideradas pela Comissão de Avaliação. Falamos, nomeadamente, nos danos de imagem para o concelho, no risco de deixarmos de ser Património Agrícola Mundial, na falta de qualidade do EIA, na falta de fundamentação do volume de reservas, na falta de garantias no tratamento dos resíduos sólidos, nas insuficiências ao nível da viabilidade tecnológica, financeira e económica da exploração, na falta de experiência e capacidade financeira da LUSORECURSOS, no consumo de água e nos efeitos negativos sobre a qualidade deste recurso estratégico para o concelho e nos impactes negativos sobre as outras espécies da fauna. Adicionalmente, os vereadores do PSD protestam contra a não disponibilização para consulta pública da ata da reunião entre a LUSORECURSOS e a APA, que teve lugar em 01.02.2023. Supõe-se que essa ata inclui informação relevante, porque foi na sequência dessa reunião que a promotora decidiu apresentar medidas adicionais de minimização ou compensação ambientais, em vez de alterar o projeto. Os vereadores do PSD protestam também contra o facto de o chamado "Protocolo das Comunidades Locais" ter ficado em consulta pública até ao final do período (24.07.2023), apesar de ter sido denunciado em 04.07.2023 por todos os signatários, conforme documentos que se anexam. Aliás, esta é mais uma história rocambolesca, que retrata

bem todo o processo: entidades que não são representativas de todo o território, tentaram retirar vantagens indevidas, contra a vontade da esmagadora maioria dos residentes, mas não tinham consistência, não resistiram à pressão pública e acabaram elas próprias por denunciar o protocolo. Face a todo o exposto, os vereadores do PSD Montalegre são de opinião que a Câmara deve emitir um parecer negativo sobre as medidas adicionais de minimização ou compensação ambiental propostas pela LUSORECURSOS, para que o EIA da mina do Romano seja definitivamente reprovado. _____

Montalegre, 03.08.2023. Os vereadores – José de Moura Rodrigues – José Fernando Pereira Capela – Sandra Manuela Justo Alves Sousa.” _____

À Divisão Administrativa para comunicação dos referidos pareceres à Agência Portuguesa do Ambiente. _____

XI

REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 49.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XII

APROVAÇÃO DA ATA SOB A FORMA DE MINUTA

(cfr. n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

XIII

ENCERRAMENTO

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente deu como encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e trinta minutos, e para constar lavrou-se a presente ata, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com a Senhora Presidente da Câmara Municipal. _____

A Presidente da Câmara _____

A Secretária da reunião _____